



Condições Gerais

1 - OBJECTO

1.1 - As presentes Condições Gerais contratuais destinam-se a estabelecer os termos e condições por que se regerá a prestação dos serviços de viagens organizadas pela **V.A.TOUR OPERADOR, UNIP., LDA**, Marca Registada, com sede no Largo Senhora-a-Branca, numero cinquenta e quatro (54) loja quinze (15), 4710-443 Braga. Centro operacional, Rua de S. Vitor 12/18 4710-439 Braga - Portugal. Pessoa coletiva com o número único de matrícula e Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 513207317, com o capital social de 100.000.00 (cem mil euros).

Registo Nacional das Agências de Viagens – RNAVT 5187.

Transporte Rodoviário Internacional Passageiros em Autocarro – Licença / LTRIPA 201097.

1.2 - Contactos Oficiais **V.A. Tour Operador**:

Telefone:+351 253 206 660/1/2/3/4/5/6/7/8/9, linha apoio ao cliente 707 456 660,

e-mail: apoiocliente@vatouropedor.com.

1.3 - Os serviços e produtos são oferecidos ao cliente nos termos e condições aqui expressos.

1.4 - As presentes condições gerais cumprem e obedecem ao disposto no Decreto – Lei nº 17/2018 de 8 de março.

1.5 - As condições gerais cujo objeto, seja uma viagem organizada ou serviço de viagem conexos e constante do presente programa, as correspondentes fichas de informação normalizada e as condições particulares que constam da documentação de viagem facultada ao Viajante no momento da reserva da viagem consubstanciam o contrato de viagem que vincula as partes.

1.6 - Ao contratar com a **V.A Tour operador**, o cliente reconhece e aceita todos os termos e condições estabelecidos declarando ainda ter tomado expresso conhecimento de todos os documentos referidos em **1.5**

2 - INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o cliente efetuará o pagamento solicitado, conforme abaixo se discrimina:

2.1 - PAGAMENTOS

No ato da inscrição o cliente deverá pagar 25% do preço da viagem, liquidando os restantes 75% até 21 dias antes da partida. Caso a inscrição ocorra a menos de 21 dias da data da partida, o cliente, no momento da inscrição deverá efetuar o pagamento, quitando a totalidade do valor da viagem.

a) - Na eventualidade de a unidade hoteleira ou programa especial assim o exigir, poderá ser cobrado ao cliente um valor superior aos estipulado e obrigatórios de sinalização (25%), podendo chegar a totalidade da reserva (100%), estando as reservas condicionadas à disponibilidade dos fornecedores no momento da reserva.



b) - Caso o cliente efetue o pagamento em excesso e/ou por engano, a quantia paga será creditada na conta corrente do mesmo, podendo/devendo tal crédito ser utilizado em viagens futuras produtos disponibilizados pela **V.A. Tour Operador**, as quais deverão ser efetuadas no prazo de 6 (seis) meses a contar do referido crédito.

O valor pago pelo cliente no ato de inscrição correspondente a 25% do preço da viagem não será reembolsado em caso de desistência ou anulação por parte do mesmo.

2.2 - ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **V.A. Tour Operador**, reserva-se o direito de anular com gastos de cancelamento qualquer inscrição cujo pagamento/sinalização parcial ou total, consoante os casos, não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas.

3 - CONTRATAÇÃO DA VIAGEM COMBINADA

3.1 - SOLICITAÇÃO DE RESERVA

O cliente que deseje contratar uma Viagem Combinada, realiza uma "solicitação de reserva", junto de um parceiro acreditado. Após essa solicitação, a agência retalhista, "B2B", dando-se o caso, a **V.A. Tour Operador** compromete-se a efetuar a gestão oportuna para obter a confirmação da reserva solicitada de acordo com o número de lugares disponíveis e o período desejado.

No momento da solicitação da reserva, a **V.A. Tour Operador**, poderá solicitar ao cliente/Viajante o depósito conforme estipulado nos pagamentos das presentes Condições Gerais, ou em programas especiais com condições próprias.

Se o cliente solicitar a elaboração de uma viagem combinada - à medida, a **V.A. Tour Operador**, reserva-se no direito de poder exigir o pagamento de uma quantia superior para a realização do projeto. Se o Cliente/Viajante aceitar a "oferta" de viagem combinada elaborada segundo as suas diretrizes à **V.A. Tour Operador** e esta puder confirmar-lhe os serviços que compreende, a soma adiantada será imputada ao preço da viagem, em caso de cancelamento ou alteração, que deverá ser efetuado por escrito, poderá também servir para pagamento de despesas de alteração que advenham dessa alteração/cancelamento, sendo que no caso de cancelamento total, servirá também, para pagar a taxa de serviço.

Em todas as hipóteses anteriores, se a **V.A. Tour Operador**, não puder oferecer a viagem solicitada e propuser ao cliente a realização de uma viagem análoga/similar ou outra diferente/distinta, salvo se expressamente indicado em contrário, entende-se que manterá essa oferta por 24 horas. Nestes casos, o Contrato será formalizado se o Viajante aceitar a oferta dentro desse prazo ou do que se tenha estabelecido expressamente.

3.2 - CONFIRMAÇÃO DE RESERVA

O Contrato considera-se celebrado com a entrega ao cliente do documento de reserva/programa, caso exista, e respetivas informações normalizadas, desde que se tenha verificado o pagamento, ainda que parcial, da viagem, e sejam cumpridos e acautelados os requisitos/formalidades obrigatórios. Sendo da responsabilidade da agência vendedora - B2B e requisito obrigatório a informação/entrega ao cliente final/viajante. Ficando assim, formalmente aceite pelo cliente. as presentes condições gerais.



4 - REGRAS APLICÁVEIS À PRESTAÇÃO DAS VIAGENS COMBINADAS

4.1 - OFERTA DE PEQUENO ALMOÇO

A oferta de pequeno almoço (picnic com água) apenas é efetuada em viagem em Autopullman e exclusivamente no trajeto de ida.

4.2 - DISTRIBUIÇÃO DE LUGARES

A distribuição dos lugares no respetivo autocarro será efetuada mediante o número de inscrições confirmadas e melhor funcionamento da empresa. Sendo o cliente informado do lugar que lhe foi atribuído aquando do levantamento de toda a documentação, relativamente aos lugares no regresso estes são informados 24h00 antes via SMS.

§ Obs.: Os primeiros doze (12) lugares, sujeitos a reserva e disponibilidade, estão sujeitos ao pagamento de uma quantia suplementar no montante de 45,00€ (quarenta e cinco). Não serão aceites na mesma reserva, locais de embarque diferentes. Todas as alterações solicitadas à reserva inicial obrigam a uma nova reserva (este novo número é o que será levado em consideração na distribuição de lugares).

4.3 - ALOJAMENTO

Os preços publicados na programação (a qual poderá ter lugar online, no nosso sistema, redes sociais, em suporte papel, ou outros) estão calculados em regime de alojamento para quarto standard, regime de Pensão Completa, com ou sem bebidas, tudo incluído, exceto quando mencionado expressamente o contrário.

O preço e idade aplicado à(s) criança(s), apenas é valido se a(s) mesma(s) partilharem o quarto com dois adultos, sendo que prevalece as normas e disposições da unidade hoteleira escolhida.

Consideramos criança dos zero aos onze anos inclusive no produto só Bus. Na unidade Hoteleira de acordo com o programa.

A maioria das unidades hoteleiras estabelece a ocupação dos quartos e respetivas formalidade de alojamento no dia de chegada entre as 13h00 e as 15h00, considerado check inn. Devendo a saída, Check Out, ocorrer no último dia, entre as 11h00 e as 12h00.

4.4 - SAÚDE E DOENÇA

A Agência organizadora, **V.A. Tour Operador**, declina toda a responsabilidade pela recusa da concessão de vistos, ou a não admissão de qualquer cliente/passageiro em país estrangeiro (casos em que se aplicarão as condições estabelecidas para anulação da viagem), sendo o cliente/passageiro responsável por todo e qualquer custo ou ónus, ocasionado por tal situação.



4.5 - DOCUMENTAÇÃO DE VIAGEM

a) - A emissão dos Documentos de Viagem pela **V.A. Tour Operador** está sujeita a condições contratuais de viagem em grupo, pelo que não poderão ser emitidos com uma grande antecedência da data de partida. Assim as documentações para as Costas Espanholas terão lugar até à quarta feira anterior à partida.

Só em condições excecionais, impostas pelos fornecedores ou programa especial, as emissões poderão ser antecipadas.

b) - Devem ser entregues todos os documentos necessários para o cliente aceder ao serviço vendido, sendo da responsabilidade da agência retalhista essa entrega. Para efeitos de reserva em tempos de COVID19, a **V.A. Tour Operador**, reserva-se no direito de, no ato de reserva exigir copia (devidamente traçada e autorizada para efeitos apenas de reserva e check in) do cartão de cidadão e cartão Europeu de Saúde (solicitar protocolo da **V.A. Tour Operador** – COVID 19 em vatouroperador.com).

c) - Deve ser entregue toda a documentação que mencione o objeto e as características do serviço, data da prestação, preços e pagamentos efetuados.

4.6 - REFEIÇÕES

As refeições, quando incluídas, quer sejam em restaurantes quer sejam em hotéis, serão servidas em horários fixos e com igual menu para todos os participantes, não podendo haver alterações, sendo que o que prevalece será sempre a informação das respetivas unidades hoteleiras ou restaurante e existindo desfazamentos dessa informação, é por erro ou gralha gráfica.

Toda a programação **V.A. Tour Operador**, para as Costas Espanholas em “Package” inclui refeições extra, Almoço de chegada, jantar de partida, em regime de pensão completa (normal). Exceto em hotel da nossa programação devidamente indicados.

4.7 - QUARTOS TRIPLOS/QUADRUPLoS

A maioria dos hotéis da nossa programação não dispõe de quartos triplos ou quádruplos. Quando estes são aceite pelos hotéis, a reserva do alojamento de 3 (três) ou 4 (quatro) pessoas no mesmo quarto, será realizado num quarto duplo com cama(s) extra(s), podendo esta(s) não ser idêntica em qualidade, dimensões e conforto. Ficando á responsabilidade do cliente a aceitação das condições supra escritas.

4.8 - HORAS DE CHEGADA E PARTIDA

Os horários de partida são orientativos e os locais de embarque são os indicados no programa, sendo que os mesmos, poderão ser alterados antes da realização da viagem, por questões operacionais, sendo que o cliente será devidamente informado.

É requerida a comparência obrigatória dos participantes no máximo à hora indicada.



Em todo o caso, ressalvam-se os atrasos resultantes de razões técnicas ou outras relacionados com os meios de transportes afetos ao serviço, outros fatores externos a organização, nomeadamente obras na via, acidentes, congestionamento de trânsito, ou outros constrangimentos não imputáveis à

V.A. Tour Operador, etc.

A **V.A. Tour Operador**, não se responsabiliza caso o cliente não se encontre no local de embarque à hora indicada, dando continuidade à viagem em benefício dos restantes passageiros e do serviço em si.

4.9 - ALTERAÇÕES DE VIAGEM E DADOS PESSOAIS

Não será possível ou aceite, qualquer alteração à inscrição inicial.

A alteração de dados exequíveis, (nome, tipo de quarto, local de partida, etc.) é analisada caso a caso e mediante confirmação e autorização das entidades intervenientes, sendo sempre aplicada despesas de alteração no valor indicado no momento, sendo que, no mínimo vigora uma taxa no valor de € 40,00 (quarenta euros, não reembolsável), por cada alteração, acrescida de demais encargos inerentes a que a alteração origine.

Caso não seja possível efetuar a alteração suprarreferida, o cliente reserva-se no direito de não utilizar a reserva inicial, no entanto esta originará 100% de gastos. Encargos previstos na rubrica “desistências”.

4.10 - CANCELAMENTO

Se o cliente, ou algum dos seus acompanhantes, desistir/cancelar a viagem previamente confirmada, deverá pagar todos os encargos originados pela desistência, acrescido de um valor até 15% do valor da viagem. Em alguns casos os gastos originados podem ascender aos 100%.

Para cancelamentos a menos de 14 dias da data de início da viagem, será cobrado o valor total da reserva.

4.11 - “CADEIAS” HOTELEIRAS MULTITARIFA

Em caso de cancelamento da viagem, cujos hotéis sejam cotados através de tarifas dinâmicas (exemplo: Cadeia Servigroup, Cadeia Magic ou outros), após confirmação de reserva a estes hotéis, gera gastos de cancelamento de 50%, sendo que podem ascender os 100%. Após reserva, qualquer alteração subscreve gastos de cancelamento imediatos.

4.12 - TARIFAS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Em caso de reserva de tarifas não reembolsáveis, caso o cliente queira desistir/cancelar a viagem, será cobrado o valor total da reserva, não sendo possível a sua alteração, sob qualquer forma.

4.13 - VENDAS ANTECIPADAS

Todas as reservas realizadas até 30/04, são consideradas vendas antecipadas, para efeitos de reserva são necessários 25% de sinalização do valor total da reserva. Valor não reembolsável. Em caso de cancelamento total pode originar 100% de gastos.



4.14 - PREÇOS

O cliente reconhece, aceita e acorda, que o preço da Viagem Combinada é calculado com base nas taxas de câmbio, tarifas de transporte, custo de combustível, taxas e impostos aplicáveis, à data de edição ou publicação do programa ou daquelas condições posteriores, que dando-se o caso, se tenham tornado públicas e documentadas por escrito. Qualquer variação do preço dos referidos elementos poderá dar azo à revisão do preço final dos serviços de transporte ou da viagem, estritamente nos moldes e montantes das variações de preços aludidas. Estas modificações serão notificadas ao cliente por escrito ou por qualquer meio num suporte duradouro que permita guardar registo da comunicação efetuada, de forma clara e compreensível, devidamente justificado e com os cálculos que originaram a variação e o novo preço.

Os preços apresentados são sempre por pessoa, salvo situação expressa em contrário.

4.15 - PREÇOS DA VIAGEM COMBINADA

O preço da viagem combinada inclui:

O transporte de ida e de volta, quando este serviço esteja incluído no programa/oferta contratado, conforme o tipo de transporte, características e categoria que conste no Contrato ou na documentação que se entrega ao cliente no momento que subscreve.

O alojamento, quando este serviço esteja incluído no programa/oferta contratado, no estabelecimento ou unidade hoteleira e com o regime alimentar que figuram no Contrato ou na documentação que se disponibiliza ao cliente no momento em que subscreve, ou noutros semelhantes e similares, em caso de substituição.

Os impostos indiretos (IVA), quando estes sejam aplicáveis à taxa legal vigente.

A assistência técnica durante a viagem, quando este serviço esteja especificamente incluído no programa/oferta contratado.

O Seguro de Viagem Base nos termos definidos nas presentes Condições Gerais e respetivos certificados e condições de seguro.

Todos os restantes serviços e complementos que sejam especificados em concreto no programa /oferta contratado e/ou que se façam constar expressamente no Contrato.

4.16 - OFERTAS ESPECIAIS

Quando a contratação da Viagem Combinada se realize a um preço diferente do indicado no programa/folheto em consequência de ofertas especiais, de última hora ou equivalentes, os serviços compreendidos no preço são unicamente os que se especificam em detalhe na oferta e mediante



V.A. TOUR OPERADOR

Para onde quer que vá

a disponibilidade do momento. Sendo valido apenas para novas reservas.

4.17 - EXCLUSÕES

O preço da Viagem Combinada não inclui: Vistos, taxas de aeroporto e/ou taxas de entrada e saída, certificados de vacinação, “extras” como vinhos, bebidas espirituosas, águas minerais, regimes especiais alimentares, salvo se expressamente acordado noutro sentido do Contrato – lavagem de roupa e engomadoria, serviços hoteleiros opcionais em geral, qualquer outro serviço que não figure expressamente na secção “O preço da viagem inclui” ou não conste especificamente detalhado no programa/oferta, no contrato ou na documentação que se entrega ao cliente no momento que subscreve.

Excursões ou visitas facultativas: No caso de excursões ou visitas facultativas não contratadas no âmbito do Contrato regem-se pelos seus próprios termos e condições.

Despesas de carater pessoal, e tudo que não conste expressamente como incluído.

Gorjetas: No preço das viagens combinadas não estão incluídas as gorjetas.

4.18 - BAGAGEM

A bagagem e demais pertences do passageiro, seu manuseamento e guarda, é da exclusiva competências e responsabilidade dos seus titulares, não sendo abrangido pelo contrato de viagem e caso o seguro contratado não assuma a responsabilidade do seu tratamento, a V.A. Tour operador, declinada toda e qualquer responsabilidade ou o ónus da subtração sob todas as formas ou situações da bagagem e pertences dos passageiros, deterioração ou destruição total/ parcial.

O passageiro poderá levar consigo na bagageira do autocarro uma mala até 35kg e no seu interior uma mochila.

O Esquecimento de pertences dos passageiros e cumprindo as normas de segurança serão destruídos.

4.19 - DESPESAS DE RESERVA E ALTERAÇÃO

Por cada reserva serão cobradas despesas de acordo com a informação abaixo:

a) - Despesas de Reserva: €55,00 / por reserva

b) - Despesas de Alteração: €55,00 / por alteração (nomes, datas, apartamento/quarto etc.), não reembolsáveis.

4.20 - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

O cliente deverá manter atualizada toda a documentação pessoal, nomeadamente, (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, autorização e documentação de menores, Certificados e Vacinas e outros que sejam exigidos).



Aconselhamos que os viajantes sejam portadores do CESD – Cartão Europeu de Seguro de Doença.

Os viajantes (independentemente da idade) que se desloquem dentro da União Europeia, deverão ser possuidores dos documentos acima descritos. Caso viajem para fora da União Europeia, deverão ser possuidores do respetivo documento de identificação civil (passaporte), bem como do visto se necessário (informação essa que ficará da responsabilidade do cliente).

§ - Se a **V.A. Tour Operador** aceitar o encargo do visto a pedido do cliente, para algum destino previsto, poderá exigir o pagamento do custo do visto, assim como das despesas de gestão pelos trâmites que deva realizar na representação diplomática ou consular correspondente.

A **V.A. Tour Operador** não será responsável, em caso nenhum, pela rejeição ou negação por alguma Autoridade da concessão de vistos ou da autorização de entrada no País para o utilizador, correndo também qualquer despesa a este respeito por conta deste último.

4.21 - RECLAMAÇÕES

Qualquer desconformidade na execução de um serviço de viagem incluído no Contrato de Viagem Combinada, tem de ser comunicada à **V.A. Tour Operador**, por escrito ou outra forma adequada, na data da ocorrência de tal desconformidade, ou não sendo possível na referida data da ocorrência, no mais curto espaço de tempo, o qual não deverá exceder 10 (dez) dias da data da ocorrência .

O direito para apresentar reclamações para efeitos de redução de preço, ou direito a indemnização por falta de conformidade de serviços de viagem incluídos na viagem organizada prescreve no prazo de dois anos.

4.22 - ALTERAÇÕES DE “OPERAÇÃO”

Sempre que existam razões justificadas, a **V.A. Tour Operador** reserva-se o direito de alterar a ordem do percurso ou substituir qualquer dos hotéis previstos por outros de igual categoria, facto que dará conhecimento ao viajante, através da Agência de Viagens Vendedora, ou não sendo possível cumpre-se as normas vigentes.

4.22.1 - ALTERAÇÃO AO PREÇO

Os preços constantes do programa estão baseados nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de impressão do mesmo ou lançamento das ofertas, pelo que estão sujeitos a uma variação do custo dos transportes, do combustível, de impostos e de taxas. Sempre que se verifique uma alteração ao preço da viagem, o cliente será imediatamente informado e convidado a, dentro do prazo que for fixado, aceitar o aumento verificado ou anular a sua inscrição nos mesmos termos e condições que os previstos na rubrica “Impossibilidade de cumprimentos”.

4.23 - REEMBOLSOS

No caso de não comparência do viajante, quer à chegada, quer à partida, bem como nas paragens técnicas efetuadas ao longo do percurso. Dando assim a **V.A. Tour Operador** seguimento à viagem. Não será devido por parte da **V.A. Tour Operador**, o pagamento de qualquer reembolso ou indemnização ao passageiro.



V.A. TOUR OPERADOR

Para onde quer que vá

A não prestação de serviços previstos no programa de viagens por causas não imputáveis à Agência Organizadora, caso não haja lugar à sua substituição por outras equivalentes, confere ao cliente o direito de ser reembolsado pela diferença entre o preço dos serviços previstos e dos efetivamente prestados.

5 - PROVEDOR DO CLIENTE

A **V.A. Tour Operador** é aderente ao Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo.

Para usufruir deste serviço deverá no prazo de vinte dias úteis após o fim da viagem apresentar a sua reclamação por escrito para a morada: Rua Duque de Palmela nº 2 – 1º Dt . 1250 – 098 Lisboa ou pelo email: provedor@provedorapvt.com.

As Agências estão vinculadas ao pontual cumprimento da decisão que venha a ser emitida por tal entidade.

6 - IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO

Se por factos não imputáveis à agência organizadora, esta vier a ficar impossibilitada de cumprir algum serviço essencial constante do programa de viagem, tem o cliente direito a desistir da mesma, sendo imediatamente reembolsado de todas as quantias pagas, ou, em alternativa aceitar por escrito uma alteração do contrato e eventual variação do preço.

Se os referidos factos não imputáveis à agência organizadora, vierem a determinar a anulação da viagem, pode o cliente ainda optar por participar numa outra viagem organizada, de preço equivalente, ou sendo superior e tenha o cliente anuído expressamente e quitado a diferença.

7 - ANULAÇÃO DO PROGRAMA PELA AGÊNCIA ORGANIZADORA

A agência Organizadora, reserva-se o direito de cancelar a viagem organizada, caso a viagem a realizar esteja dependente de um número mínimo de participantes e este número mínimo não seja atingido, não havendo por isso, responsabilidade civil da Agência pelo cancelamento.

Nestes casos a Agência Organizadora deve informar o cliente/viajante, por escrito, do referido cancelamento, nos seguintes prazos:

- a)** - Viagens c/ duração superior a 6 (seis) dias, a agência deve avisar 20 (vinte) dias antes da data do início da viagem;
- b)** - Viagens c/ duração de 2 (dois) a 6 (seis) dias, a agência organizadora deve avisar 7 (sete) dias antes do início da viagem;
- c)** - Viagens c/ duração até 2 (dois) dias, a agência organizadora deve avisar 48 (quarenta e oito) hora antes do início da viagem;



O cancelamento da viagem, nos termos suprarreferidos, apenas confere ao cliente/viajante o direito ao reembolso integral dos pagamentos pelo mesmo efetuados, reembolso esse a ter lugar no prazo máximo de 14 (catorze) dias após o cancelamento.

8 - INSOLVÊNCIA

Em caso de insolvência da **V.A. Tour Operador**, o cliente poderá recorrer ao Fundo de Garantia de Viagens e Turismo, devendo para tal recorrer ao turismo de Portugal I.P., entidade responsável pelo respetivo acionamento:

Turismo de Portugal, I.P.

Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa | Tel. 211140200 | Fax. 211140830 | e-mail. info@turismodeportugal.pt

9 - SEGUROS DE VIAGEM

Todas as viagens organizadas pela **V.A. Tour Operador**, “Package” exceto as que só preveem o alojamento ou viagem, incluem seguro de viagem. Para uma informação mais detalhada sobre as condições e certificados dos diversos seguros, disponibilizados em www.vatouroperador.com, na rubrica seguros, ou nos contactos de telefone e/ou e-mail já indicados.

10 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade da **V.A. Tour Operador** emergente das obrigações assumidas perante os viajantes nos termos das presentes Condições Gerais, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Ageas Portugal SA, com a apólice nº 00841016092900000.

A responsabilidade da **V.A. Tour Operador** terá como limite o montante máximo exigível às entidades prestadoras dos serviços, nos termos da Convenção de Montreal, de 28 de Maio de 1999, sobre Transporte Aéreo Internacional e da Convenção de Berna, de 1961, sobre Transporte Ferroviário, nos termos do Regime de Acesso e de Exercício da Atividade das Agências de Viagens e Turismo, cumprindo assim todos os requisitos estipulados na legislação e convenções exigidas, nacional e internacionalmente.

11 - IVA

Os preços mencionados neste programa já refletem o imposto de valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, previsto no DL 221/85 de 3 de julho, I.V.A. da Margem.

12 - VALIDADE

Este documento é válido de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



V.A. TOUR OPERADOR

Para onde quer que vá

13 - RESPONSABILIDADES

A responsabilidade da agência organizadora das viagens constantes deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por um seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros AGEAS no montante de € 75.000 e por um seguro de caução nos termos da legislação em vigor. A agência organizadora atua apenas como intermediária entre os clientes e as empresas ou pessoas chamadas a prestar os serviços. Declina, portanto, toda a responsabilidade por danos, ferimentos, acidentes, atrasos ou irregularidades que possam ocorrer ou atingir, durante a viagem, os clientes, a sua bagagem ou quaisquer objetos da sua propriedade, como claramente descrito nas alíneas anteriores.

Quando os transportes se efetuarem em veículos alugados pela organização, em caso de acidente, os clientes ficam sujeitos, expressamente, à legislação em matéria de acidentes do país onde o veículo se encontrar matriculado, com eventuais indemnizações na moeda local desse mesmo país, renunciando expressamente a qualquer outro direito.

14 - LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

A todos os litígios emergentes da interpretação ou execução das presentes Condições gerais aplicar-se-á a legislação portuguesa.

Ao contratar com a **V.A. Tour Operador**, o cliente dá expresso consentimento à mesma para requerer e utilizar os seus dados pessoais para efeitos da preparação e reservas da viagem, ao abrigo do Regulamento Geral da Proteção de Dados. A utilização do contacto movel, facultado no ato da reserva, para efeitos de comunicação e informações que a V. A Tour Operador ache pertinente. Bem assim o cliente dá expresso consentimento para que toda a informação fornecida em relação à sua viagem (incluindo dados pessoais) possa ser transmitida a autoridades governamentais para efeitos de controlo de fronteiras e de segurança nas viagens aéreas transatlânticas

15 - INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI Nº 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro na sua redação atual, informamos que o Cliente poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

- a)** - Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo in www.provedorapavt.com;
- b)** - Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in www.turismodeportugal.pt;

16 - ERRATA

Este programa poderá estar sujeito a possíveis erratas que, após a impressão deste catálogo, serão publicadas e informadas posteriormente ou afixadas no nosso site www.vatouoperador.com.